





INTERESSADO/MANTENEDORA

APRECIADO

SOCIEDADE EDUCADORA E INSTRUTORA DE PINDAMONHANGABA

SP

Reconhecimento da habilitação em Artes Cênicas, do Curso de Educação Artística.

RELATOR: SR. CONS.

ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS

PARECER NO

CÂMARA DU COMISSÃO CESu

APROVADO EM

PROCESSO NO 23001.001.925/89-03

I - RELATÓRIO

A Diretora Presidente da Sociedade Educadora, dePindamonhangaba/SP / encaminha a este Conselho pedido reconhecimento da habilitação em Artes Cénicas, do Curso de Edu_ cação Artística, ministrado p e l a Faculdade de Música Santa Ceci-lia, instalada em Pindamonhangaba/SP.

A referida habilitação foi autorizada pelo Decreto nº 95. 122/87, nos termos do Parecer CFE nº 680/87, com 40 vagas to_tais anuais.

Pela Portaria nº 83/90/MEC, foi designada Comissão Veri_ ficadora, integrada pelas professoras Ausonia Bernardes Monteiro e Maria de Lourdes Nylor Rocha, ambas da Universidade do Rio de Janeiro, e pela TAE Maria Auxiliadora de Oliveira Gonzaga da DEMEC/SP, para verificar as condições para o reconhecimento da habilitação e apresentar relatório conclusivo.

Com base nos dados contidos no processo e nó relatório da Comissão Verificadora, informamos o que seguei

- 1 Dados Sobre a Mantenedora
- 1.1. Condições Jurídicas e Regularidade Fiscal e Parafiscal

A Sociedade Educadora e Instrutora de Pindamouhangaba,

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

MEC/CFE

fundada em 28.2.1927, ê uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pindamonhangaba/SP.

Os Estatutos estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Pindamonhangaba, sob o nº 13, fls, 13, do Livro "A-01", de inscrições de pessoas jurídicas.

• É inscrita no CGC/MF sob o nº 42,226,263/0001-51, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 062,564, de 16,4.1968 e devidamente declarada como entidade de fins filantrópicos pelo CNSS/MEC pelo pro-cesso nº 59.519/53.

A Comissão Verificadora informa que foram examinados os Estatu -tos, Certidões, Atas e Registros, constanto-se a perfeita regularidade dos mesmos. Foram examinados, também, registros e comprovantes de recolhimentos fiscais,

As contribuições, como encargos assistenciais, FGTS, PIS, IR e Sindical, são pagos pontualmente, constando dos arquivos os comprovantes de pagamento.

1.2. Estabelecimento de Ensino Mantido

A Sociedade Educadora e Instrutora de Pindamonhangaba mantêm a Fa \puldade de Música Santa Cecilia, onde funcionam os seguintes cursos:

- Educação Artística-1º Grau; Música (rec, 80 vagas), AC(aut. 40 vagas;
- Música-Inst, (rec, 30 vagas)

2 - Dados Sobre a Escola/Curso 2.1,

Condições Materiais

Os imóveis de propriedade da Sociedade Educadora e Instrutora de Pindamonhangaba, estão localizados nos seguintes endereços: Praça Barão do Rio Branco, nº 59, com uma área de 7. 35.5,60m^s, onde esta instalado um conjunto de prédios totalizando 3,742,70m² de construção, no qual funciona a Faculdade de Música Santa Cecília, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 3,333 - Livro 3-L, fls. 31, Uma chácara na Rua Suíça nº 1,358, com três alqueires e meio, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 11,484, Livro 3-T, fls, 65 e possue varias benfeitorias, As construções existentes na referida área têm aproximadamente 3.200m^s,

Num dos aludidos prédios, funciona o Convento das Religiosas e no outro, uma moderna e bem montada pré-escola,

A Instituição acrescenta que para as aulas de prática de teatro, en-

saios e apresentações, os alunos dispõem de um salão auditório ' com 272,90m², dividido em dois pavimentos, palco e plateia,

O palco ê provido de dois banheiros, dois camarins, dois pianos de caldo, aparelho de som e um moderno jogo de luzes para produzir efeitos especiais nas apresentações.

A parte destinada à plateia fica em plano inferior, equipada com 120 cadeiras confeccionadas em metal e plástico.

A sala destinada à expressão corporal tem uma área de 105,48m², es - pelhada com dois vestiários completos, aparelho de som e vários colchões de espuma.

A sala ambiente de audiovisual, equipada com retroprojetor, videocassete, televisor, rádio, aparelho de som e gravador, com um espaço de 78,48m², constitui um dos ambientes mais frequentados pelos alunos.

As salas destinadas ás aulas teóricas medem 53,48m², com excelente iluminação e ventilação, equipadas com quadro de giz e carteiras universi tárias. Dispõem os alunos das demais dependências existentes no Campus e pa_ ra proporcionar aos mesmos uma amplitude ainda maior no seu desenvolvimento profissional, a Faculdade deixa à disposição os seus recursos didático-pedagogico.

A Comissão Verificadora comenta que as dependências e instalações são boas, correspondendo satisfatoriamente ás necessidades para a realizarão das atividades do curso, ressaltando a excelente condição de espaço e iluminação das salas de corpo, técnicas teatrais, desenho, pintura e modelagem, assim como a sala de espetáculos.

2.2. Biblioteca

A Sociedade Educadora e Instrutora de Pindamonhangaba, mantêm a Biblioteca César Salgado, funcionando em um prédio isolado e amplo, com uma área de 145, 35m².

A área está dividida em dois ambientes, sendo um destinado ao acervo e o outro à sala de leitura.

O acervo da biblioteca conta com 7.329 volumes, deste total 1,344 são específicos da área de Educação Artística e conta ainda com 39 pe_riódicos.

A biblioteca funciona de 2ª a 6ª feira, das 7 ás 22 hs., e aos sába_ dos das 8 ás 15 hs, e regiªa por regulamento interno.

Os usuários são atendidos por uma bibliotecária e duas auxiliares. A bibliotecária está devidamente registrada no CRB-8ª Região, sob o nº 3,572, e as auxiliares são portadoras de diploma de 2º grau.

Os livros são catalogados obedecendo o código Anglo-Americano e classificados pelo método Decimal Universal.

'Sobre a biblioteca a Comissão informa que apesar de corresponder em parte às necessidades do curso, precisa ampliar e melhorar suas instalações, assim como adquirir mais títulos referentes à Linguagem Teatral, Educação através do Teatro e Historia do Teatro para o enriquecimento e estímulo do ensino e pesquisa de seus corpos docente e discente.

- 3 Dados Sobre o Curso
- 3.1. Estrutura e Funcionamento

A habilitação em Artes Cénicas, do Curso de Educação Artística, foi autorizada pelo Decreto nº 95.122/87, com base no Parecer CFE nº 680/87, com 40 vagas totais anuais.

A. Instituição informa que a Faculdade de Música Santa Cecília,rea_ lizou em 1988, o Concurso Vestibular integrado, registrando-se 111 candidatos aprovados e 12 destes efetivaram suas matrículas na habilitação em Artes Cénicas.

No ano de 1989, do Concurso Vestibular 145 candidatos foram classificados e destes 10 fizeram matrícula na habilitação em Artes Cénicas.

O Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas, funciona em dois turnos, diurno e noturno com duas turmas.

A matrícula do Curso de Educação Artística dá direito à Licenciatura Curta, que tem a duração de dois anos, ao término desta o aluno pode escolher uma das habilitações oferecidas: Artes Plásticas, Música, Desenho

e Artes Cénicas, com duração de um ano, ao término o concluínte faz jús ao diploma de Licenciatura Plena.

A frequência dos alunos é tomada pelo professor e no início de cada aula é feita a chamada, lançando o resultado no Diário de Classe.

No final de cada bimestre a Secretaria, transfere o resultado. da frequencia do Diário de Classe para a ficha individual de cada aluno que fica arquivada no prontuário. do respectivo aluno.

Ao final de cada ano a Secretaria, faz o levantamento a fim de apu rar a real situação do aluno em cada disciplina e aquele que não obtiver frequência superior ou igual a 75%, é considerado reprovado.

Para uma boa assimilação da matéria lecionada e para medir o pro gresso qualitativo de cada aluno a Direção da Faculdade, exige quatro pro_vas durante o. ano letivo, com aproveitamento e a nota expressa de zero a dez,

Além das quatro provas, é facultado ao professor a realização de trabalhos em grupo, individual e outras atividades, se necessário para dar ao aluno um bom conhecimento da disciplina que estiver em questão.

No final de cada período letivo o aluno que em cada disciplina obtiver frequência igual ou superior a sete, será aprovado, independente . de exame final.

O aluno com a média igual a cinco e inferior a sete, será submetido a exame final e só será promovido se a soma da média com a nota do exame for igual ou superior a cinco.

Será dada oportunidade de exame em segunda época, ao aluno que deixar de comparecer no exame final, ao que tenha frequência igual ou superior a 75% e a média final for inferior a cinco e superior a quatro. Se_rá considerado promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a cinco, mantendo-se por média final a soma das avaliações dos bimestres com a nota do exame de 2º época.

Será considerado promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada.

Terá direito à promoção à série seguinte em regime de dependência o aluno reprovado em até duas disciplinas da série cursada, devendo matri cular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, observando a compatibilidade de horários.

o Estágio Supervisionado é obrigatório para todos os alunos do Cur so de Educação Artística, podendo ser realizado nas unidades oficiais ou particulares, coordenado pelos Departamentos e supervisionado pelo professor responsável pela disciplina de Prática de Ensino.

A Faculdade-realiza a ."Semana de Arte", que consta com as seguintes atividades: palestras, teatros, concertos -musicais, festival de dança e exposição folclórica, mobilizando toda a comunidade acadêmica e atraindo grande parte da população da cidade.

As apresentações descritas na "Semana de Arte" são consideradas de aperfeiçoamento cultural, cada apresentação tem a duração mínima de três horas, para dar aos alunos aprimoramento artístico, cultural, profissional e visão do que é a arte.

No tocante a vagas, .turmas e turnos, a Comissão Verificadora cons_ tatou concordância com o aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

O currículo, plano de curso e programas de disciplinas encontram-se em conformidade com as exigências legais pertinentes ao reconhecimento so licitado.

•O currículo pleno constitui o ANEXO I deste Parecer. 3.2. Corpo Docente

O corpo docente relacionado no processo à composto de 15 professo res: 02 já tem aprovação do CFE, 02 são Graduados, 02 tem Aperfeiçoamento, 03 tem Especialização e 01 tem Mestrado.

Ha professores para todas as disciplinas e a Comissão informa que o corpo docente se apresenta com boa formação acadêmica para o exercício pleno de suas atividades e de acordo com a aprovação do CFE, e anexado ao processo de funcionamento.

A Comissão informa, ainda:

"Finalizando, a Comissão considera como um valor altamente signi-ficativo o envolvimento das atividades artísticas de artes cénicas com a comunidade sócio-cultural de Pindamonhangaba:

- . Semana da Arte realizada em 1989:
- . Montagem, em Praça Publica, de alunos e professores durante a Semana Santa em 1990;
- . Apresentação e divulgação de textos de autores, poetas e jorna -listas de Pindamonhangaba;
- . Inserção de alunos recém-formados no mercado de trabalho como professores de artes cénicas;
 - . Formação de grupos amadores de teatro;
- . Participação em cursos de especialização e pós-graduação em São Paulo e Europa.

Informamos, ainda, que a Comissão constituída examinou detalhadamente o material técnico e de uso didático e artístico, disponível e entrevistou alunos, professores e funcionários, verificando a existência de condições necessárias ao reconhecimento da referida habilitação".

4 - Apreciação Final da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora concluiu seu relatório emitindo o seguinte parecer: "Concluindo, somos de parecer favorável ao reconhecimento da habi-

litação em Artes Cénicas do Curso de Educação Artística da Faculdade de Música Santa Cecília".

II - VOTO DA RELATORA

Considerando os dados apresentados no processo e de acordo com o relatório da Comissão Verificadora, vota a Relatora pelo reconhecimento da habilitação em Artes Cénicas, do Curso de Educação Artística, ministra do pela Faculdade de Música de Santa Cecília_s mantida pela Sociedade Educa dora e Instrutora de Pindamonhangaba, em São Paulo/SP,

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora. Sala das Sessões em 5 de dezembro de 1990.

Presidente

Relatora

MEC/CFE	PARECER NV	PRUC.		 ,
	CODICO DISCIPLINA		i	H/AULA
	7% 111 A - Fundomentos da Exp. En Ling. Naci			72
 	PM 112 A - Fundamentos da Expressão e Comuni	cação l	<u>u</u>	ŀ
	mando	• • • • • •	•	72
	TH 113 A - Estética e História da Arte		•	72
	FN 109 A - Cultura Religiona	•••••	•	36
	FL 201 A - Linguagem Plastica		•	72
	FM 210 A Describo		•	72
	PK 222 A - Técnica de Teatro e Exp. Corporal		•	72
}	PM 308 A - Educação Altmica e Auditiva		•	72
}	FE 309 A - Conto Corel			72
}	Mi 313 A - Prétices Instrumentais			72
]	FX 103 A - Paicologia da Educação			
	FL 105 A - Estrutura e Fun. do Ensino de le			
	FE 107 A - Educação Písica	 .	• • •	72
	2º ANO			
I	FM 112 B - Fundamentos da Exp. e Comun. Huma		_	' - 1
1	FM 113 B - Estética e História da Arte			
1	Fil 110 A - Folclore Brasileiro			'~ 1
	FM 201 B - Linguagem Flástica			j
1	1			, -
į	FL 222 B - Técnica de Teatro e Exp. Corporal			- 1
İ	FL 303 B - Educação Rítmica e Auditiva FL 309 B - Canto Coral		_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
}	FM 109 B - Cultura Religiosa			
	FM 313 B - Práticas Instrumentais			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	F1 101 A - Didstica			
1	FL 104 A - Prática de Ensino		٠.	
	FM 105 A - Estudo de Problemas Bresileiros .			-
}	FE 107 B - Educação Písica		-	, -
1	3º ANO		• • •	٥٦
1	FM 117 A - Evolução de Dançe			36
	FN 115 A - Evolução do Teatro			
	FN 301 A - Expressão Vocal			
- }	FM 302 A - Expressão Corporal			-
1	PM 304 A - Encenação			
1	FE 305 A - Cemegrafia			72
i '	FM 305 A - Técnicas de Teatro		-	
	PL 307 4 - Técnicas de Dança			
	FM 102 A - Didática Específica			ſ
1	PM 104 B - Prútics de Ensino			
	FN 107 C - Educação Písica			
•	Total da Carga Horaria		_	!
				-

A N E X O II - CORPO DOCENTE

01. AFONSO CELSO SILVA DE OLIVEIRA

Disciplinas: Pratica de Ensino/Didática Específica/Técnica de Teatro e Expressão Corporal Qualificação: Licenciado e Bacharel em Psicologia/Univ.Mogi das Cruzes/1980. Licenciado em Educação Artística /Fac .Música Sta. Cecília/1983. Curso Básico de Teatro e Criatividade, hab. Ator/Esc. Macunaíma SP. Cursos de extensão cultural em Psicologia, Parapsicologia e Educação Artística. Experiência docente nas áreas de Expressão Cultural, Prática de Ensino, Didática Especifica, Técnica de Teatro e Expressão Corporal. Aprovado pe_1º Parecer nº 846/86 para Expressão Corporal. PODE SER ACEITO.

02. ALAYDE RIBEIRO ÁVILA TORRES

Disciplinas: Didática /Prática de Ensino /Educação Rítmica e Auditiva Qualificação: Licenciada em Pedagogia/Fac. Farias Brito/1979. Licen-'ciada em Educação Artística hah. Música/Fac.Música/197?. Cursos de exten

são cultural em Educação Artística e Pedagogia Experiência docente nas disciplinas indicadas. PODE SER ACEITA P/ ESTE CURSO.

OS. ALEIDE DE ASSIS FIGUEIREDO GUIMARÃES

Disciplina: Práticas Instrumentais(Flauta Doce)

Qualificação: Licenciada em Educação Artística e Instrumento (Piano) Esc.Sup.Santa Marcelina/1974/75. Curso de Especialização em Iniciação Mu 8ical/1972. Bacharel em Instrumento (Flauta), Fac .Música Sta. Cecília Cursos em Educação Artística . Possui experiência no magistério em Piano e Flauta Doce. Aprovada pelo Parecer nº 846/86. PODE SER ACEITA.

04. ANA MARIA ZAITUNE RAMPLIN

Disciplina: Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º/2º Graus Qualificação: Licenciada em Educação Artística /Esc. Educ .Física de São Carlos /1967 . Licenciada em Pedagogia /Fac .Farias Brito/1979. Curso de Aper_feiçoamento do Pessoal Docente da Esc, de 1º Grau/Delegacia de Ensino de Taubaté/1975 e outros na área de Educação. Possui experiência no magistério superior na disciplina indicada. PODE SER ACEITA P/ ESTE CURSO.

05. ANGELO ROBERTO FONSECA

Disciplinas: Estudo de Problemas Brasileiros/Cultura Religiosa Qualificação: Licenciado em Ciências Sociais/USP/1974. Licenciado em Filosofia/FFCL de Mogi das Cruzes/1970. Cursos de extensão cultural sobre O Problema da Secularização, Estudos Filosóficos e Outros. Possui experiência no magistério superior nas disciplinas indicadas. PODE SER ACEITO P/ESTE CURSO.

06. AURÉLIO PEREIRA

Disciplina: Cultura Religiosa

Qualificação: Licenciado em Estudos Sociais/Esc. Sup. de Estudos So_ ciais/Brusque/SC/1982. Curso de Teologia/1986/Inst. de Teologia de S.J. dos Campos/SP. Possui experiência no magistério superior na disciplina in-dicada. PODE SER ACEITO P/ ESTE CURSO.

07. GILDA FARIA DE MELO

Disciplinas: Educação Rítmica e Auditiva/Folclore Brasileiro/Piano Qualificação: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais/Fac. de Direi to de Taubatê / SP / 1966. Bacharel em Música(Piano),Fac.Música de Sta.Cecí-lia/1986. Curso de extensão cultural em Nova Didática em Sala de Aula. Possui experiência no magistério superior nas disciplinas Folclore Brasileiro e Piano. PODE SER ACEITA P/ ESTE CURSO.

08. JOAOUIM CÉSAR MOREIRA GAMA

Disciplina: Encenação

Qualificação: Licenciado em Educação Arfística (Artes Cénicas), Fac.de
Belas Artes de São Paulo/1984. Cursos de extensão cultural de Rádio, TV, Teatro de Fantoches
e Alfabetização, Teatro e Oficina de Jogos Teatrais. Possui experiência no magistério superior
na disciplina indicada. PODE SER ACEITO P/ ESTE CURSO.

09. LEILA SALES

Disciplina: Linguagem Plástica

Qualificação: Licenciada em Pedagogia/Fac.Farias Brito/SP/1979.Licenciada em Educação Artística(Plástica),Fac.Musica Sta. Cecília/1977. Curso de extensão cultural em Preservação do Papel/Secret.Est.da Cultura/SP. Possui experiência no magistério superior na disciplina indicada. PODE SER ACEITA P/ ESTE CURSO.

10. LENITA DE AZEREDO FREITAS

Disciplina: Psicologia da Educação

Qualificação: Graduada em Psicologia/1975. Psicóloga em 1976 ambos pela FFCL de Lorena/SP. Cursos de extensão cultural em Sensibilidade e Análise Transacional, Encontro Est. de Psicologia, Segurança para Supervisores. Possui experiência no magistério superior na disciplina indicada. PODE SER ACEITA.

11. MARIA ELOÂ MEIRELLES ARAÚJO

Disciplinas: Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas/Fundamentos da Expressão em Língua Nacional

Qualificação: Licenciada em Letras_tPortuguês/Inglês/1981/Fac.Ing. de Cruzeiro/SP. Curso de Especialização em Língua Inglesa/1986/PUC/MG. Curso de extensão cultural em Didática Geral/1981/Fac.Int.Cruzeiro/SP. Possui experiência no magistério superior nas disciplinas indicadas. PODE SER | ACEITA.

12. MARIA RESENDE SAN MARTIN

Disciplinas: Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas/Fundamen_tos da Expressão em Língua Nacional

Qualificação: Licenciada em Letras, Port./Inglês/1975/Fac.de Ciências e Letras de Taubaté. Mestrado em Educação/1979/UCP/RJ. Cursos de Aper -feiçoamento em Letras. Cursos de extensão cultural em Letras. Possui experiência no magistério superior nas disciplinas indicadas PODE SER ACEITA.

13. PAULO TARCÍZIO DA SILVA MARCONDES

Disciplina: Didática

Qualificação: Licenciado em Pedagogia/1975/FFCL de S. J. Campos/SP.Cur só de extensão cultural em Teatro/Inst. da Educação, Sindicância de Carreira Disciplinas, Especialista de Educação, Secret. da Educação/SP. Possui experiência no magistério superior na disciplina indicada. PODE SER ACEITO P/ ESTE CURSO.

\14. ROSÉLIS MARIA MICHELACCI FRANCISCO

Disciplinas: Cenografia/Estética e História da Arte

Qualificação: Arquiteta/Unv. de Taubate/1984. Curso de Especialização em Montessori,Lubeenska/'196?'. Possui vários cursos de extensão cultural sobre Artes. Possui experiência no magistério superior nas áreas de: Evo lução das Artes Visuais, Instrodução do Desenho Industrial e Protótipo, Cenografia, Estética e História da Arte. PODE SER ACEITA.

15. SUELI DE LEMOS

Disciplinas: Evolução do Teatro/Técnicas do Teatro

Qualificação: Graduada em Educação Artística(Artes Cénicas)/1985/Fac. Belas Artes de São Paulo. Cursos de extensão cultural em Teatro-Educação, Aldeia dos Bonecos, Rádio e TV. Possui experiência no magistério superior nas disciplinas indicadas. PODE SER ACEITA.

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade. a Conclusão da Camara.

Sala Barreto Filho em 06 de 12 1990

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar	livros	de A	Δdm	inis	tracão
Duinui	11 4 1 0 0	ac_{I}	MILL	11 110	uquo

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo